



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01448

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI



DECRETO Nº 045, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0793/2018-GP

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Decreto Municipal nº 073/2017 e considerando deliberação do Conselho na reunião ordinária realizada em 01/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, em substituição, os membros titulares e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme segue abaixo:

I) Representante do Poder Público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR

Suplente: Ivanilton Araújo Medeiros, em substituição a Richard de Sousa Soares.

Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF

Suplente: Kelma Pereira Galiza, em substituição a Renata Mendes Oliveira.

II) Representante da Sociedade Civil:

Liga Desportiva Timonense – LDT

Titular: Francisco de Fátima Santos Lima, em substituição a Leonilton da Silva Prado

Suplente: Carlos Alberto Ferreira Lima, em substituição a Francisco de Fátima Santos Lima.

Centro Artístico Operário Timonense – CAOT

Suplente: Luiz Gonzaga Nunes, em substituição a Bethe Glabe Nunes dos Santos.

Centro de Desenvolvimento Comunitário da Vila Angélica – CDCVA

Suplente: Andreza Ramos Silva, em substituição a Gleyciane dos Santos Costa.

Centro Educacional Estrela da Manhã – CEEM

Titular: Janete Maria dias Pinheiro Caldas, em substituição a Jailson da Silva Santos

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto nº 073, de 09 de novembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publica-se.
Cumpra-se.

Timon-MA, 16 de Outubro de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, ANNE CAROLINE ALVES ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 17.10.2018.

PORTARIA Nº 0794/2018-GP

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, JOSÉ NILTON DE SOUSA NEPUNUCENA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 08.10.2018.

PORTARIA Nº 0795/2018-GP

DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, ANTÔNIA MÁRCIA DE SOUSA VIDAL, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2018.

PORTARIA Nº 0796/2018-GP

DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, DRIELSON STEFAN GONÇALVES MESQUITA, do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2018.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

PORTARIA Nº 0797/2018-GP

DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ÁUREA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município.

SEMAG

PORTARIA Nº 025 /2018-SEMAG

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), c/c Ofício nº 295/2018-PGM, processos nº 190/2018 e 969/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e vogal: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) destinada a apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, autoria da prática de adulteração de documentos público junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 44/2016 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo corresponde ao acréscimo permitido pelo art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993 para execução de Serviços de Engenharia de Construção do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Caism, na Cidade de Timon/MA. **Fundamentação:** art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Construtora Repinte Ltda, CNPJ nº 04.502.203/0001-37. **Data de Assinatura:** 16/10/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2016

Fundamento: Art. 57, II, da Lei n.8.666/93.

Objeto: Quarto Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº001/2016, por igual período, em decorrência da continuidade dos serviços do objeto do referido contrato.

Contratante: Gabinete do Prefeito – Prefeitura de Timon/MA

Contratado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advogado e Consultoria

Assinatura: 21/09/2018

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 32/2018, referente ao RDC nº 002/2018. **Objeto:** prorrogação do prazo para execução das obras dos serviços de engenharia de execução de reforma, ampliação, adequação e climatização em escolas da rede Municipal de Ensino de Timon-Ma, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** GKNR Construções e Projetos Eirele, CNPJ nº 10.644.645/0001-10. **Data de Assinatura:** 06/09/2018.

Serviço Financeiro (Outubro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000